

1 Geral

- 1.1 A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE MARCHA ATLÉTICA** tem como principal objetivo desenvolver e aperfeiçoar tecnicamente o Atletismo nas provas de Marcha Atlética no Brasil, e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2 Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE MARCHA ATLÉTICA** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3 A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2 Direção e Arbitragem

- 2.1 A **Copa** é dirigida pela CBAAt com apoio da federação sede com seu quadro de arbitragem, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da World Athletics (WA) e Normas da CBAAt.
- 2.2 A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição e com registro válido na CBAAt.
- 2.3 Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da CBAAt.
- 2.4 Os Árbitros de Marcha Atlética são indicados pela CBAAt, dentre os integrantes do seu quadro específico, devendo ser indicados árbitros de, no mínimo, 03 (três) estados diferentes daquele que é sede da competição.
- 2.5 Para a desqualificação de um atleta, não poderão ser consideradas **duas propostas de Árbitros nacionais pertencentes ao mesmo estado, excetuando-se os árbitros brasileiros integrantes do Quadro Internacional de Marcha Atlética da World Athletics**, que não são contabilizados para esse limite.
Esta conduta segue o procedimento adotado pela WA em seus principais eventos (Regra 54.7.2 das Regras Técnicas da WA).
 - 2.5.1 Uma zona de Penalidade (Pit Lane) será usada para qualquer prova, sendo o seguinte período aplicável:

Provas até e inclusive	Tempo
3.000m / 3km	30 seg
5.000m/ 5km	30 seg
10.000m/ 10km	1 minutos
Meia-Maratona	2 minutos
Maratona	4 minutos

- 2.6 O programa horário para a **Copa** será elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt.

3 Participação

- 3.1 Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2 A critério da CBAAt poderão ser convidados atletas para participação no evento;
- 3.3 Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade das entidades participantes.

4 Elegibilidade de Atletas

- 4.1 São condições para que o atleta com registro na CBAAt participe da Copa:
 - 4.1.1. Ser brasileiro e/ou estrangeiro devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 4.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 4.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 4.1.5. Na confirmação da prova, apresentar documento (RG, CNH ou Passaporte) válido, digital ou impresso (original).

5 Provas, Categorias e Faixas etárias

- 5.1 São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas com registro na CBAAt, tendo como ano base 2026:
 - 5.1.1 Maratona Adulto Masculino;
 - 5.1.2 Maratona Adulto Feminino;
 - 5.1.3 Meia Maratona Adulto Masculino;
 - 5.1.4 Meia Maratona Adulto Feminino;
 - 5.1.5 10km Sub-20 Masculino;
 - 5.1.6 10km Sub-20 Feminino.
 - 5.1.7 5km Sub18 Masculino
 - 5.1.8 5km Sub18 Feminino

- 5.1.9 5km Sub-16 Masculino
- 5.1.10 3km Sub-16 Feminino
- 5.2 As provas são realizadas obrigatoriamente em circuito de rua, devidamente medido por um Medidor Oficial de Percurso de Rua do Quadro da CBAAt.
- 5.3 As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 5.1 são referentes ao ano de 2026, conforme abaixo:
 - 5.3.1 Sub-16: atletas com 13 a 15 anos de idade (nascidos de 2013 a 2011)
 - 5.3.2 Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos de 2011 a 2009)
 - 5.3.3 Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2007 a 2010)
 - 5.3.4 Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2008)
- 5.4 A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.
- 5.5 Os atletas da categoria Sub-16 somente podem participar da prova Sub-16 ou da prova Sub-18, não podendo participar de ambas.
- 5.6 Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas.
- 5.7 Os atletas da categoria Sub-20 somente podem participar da prova Sub-20 ou da prova de Meia Maratona Adulto, não podendo participar de ambas.

6 Inscrições

- 6.1 A inscrição das equipes participantes será realizada on-line através do link: <https://sge.cbat.org.br/inscrição/evento> , de **05 de janeiro a 9 de janeiro de 2026**, incluindo o prazo de inscrições.
- 6.2 Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, e as equipes serão compostas por todos que forem inscritos.

7 Uniformes

- 7.1 Os atletas com registro na CBAAt devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
 - 7.1.1 Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
 - 7.1.2 O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com o artigo 7.1, é impedido de participar.

8 Sapatos

- 8.1 Os calçados dos atletas poderão ser verificados na Câmara de Chamada e os que estiverem fora das especificações da World Athletics, não serão autorizados a competir com os mesmos.
- 8.2 A responsabilidade em competir com os calçados aprovados pela WA e que atendam as regras específicas da modalidade são exclusivamente do atleta, podendo o mesmo ser desqualificado após o término da prova por ação da arbitragem ou denúncia externa comprovada, caso as regras citadas não sejam cumpridas. A tabela de calçados permitidos pela WA poderá ser acessada através do link: <https://certcheck.worldathletics.org/>

9 Números

- 9.1 Todos os atletas receberão 02 (dois) números que devem ser usados no peito e nas costas, os quais não poderão ser dobrados ou cortados.

10 Classificação e Pontuação por Equipes

- 10.1 Cada prova tem sua própria pontuação conforme prevê o item 5.1 deste Regulamento. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma das colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa a da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º lugar fará 14 pontos e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 10.2 Haverá premiação por categoria e por gênero.
- 10.2.1 As equipes pontuarão nas provas com todos os atletas que completarem, sem quantidade definida (exemplo: se apenas um atleta completar a prova pela equipe, logo ele pontuará sozinho).

11 Premiação das Equipes

- 11.1 Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino e no feminino em cada categoria.
- 11.2 Em caso de empate será considerada melhor classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente
- 11.3 Não há um campeão geral.

12 Premiação dos atletas

- 12.1 Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, receberão, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente

13 Divulgação e Promoção

- 13.1 A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 13.2 A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

14 Controle de Dopagem

- 14.1 Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

15 Uso de imagem e som

- 15.1 Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.
- 15.2 A autorização de uso de sua imagem e som referidos no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.
- 15.3 Lei LGPD - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

16 Hidratação dos participantes

- 16.1 A organização disponibilizará hidratação aos atletas somente quando os mesmos adentrarem a camara de chamada, zona mista e setores de provas do percurso. Fora estes locais a hidratação será de responsabilidade das equipes.

17 Disposições Finais

- 17.1 Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.